



HOSPITAL DE
CLÍNICAS

Caro Candidato:

Você está participando de um processo seletivo em um hospital público e universitário cujos serviços caracterizam-se por uma qualidade amplamente reconhecida e premiada.

Para que você possa conhecer melhor a empresa à qual está se candidatando, apresentamos a seguir os princípios que norteiam as atividades do Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

VISÃO

Ser um referencial público de alta confiabilidade em saúde

MISSÃO

Formar recursos humanos, gerar conhecimentos, prestar assistência de excelência e referência e, através da maximização do aproveitamento da infra-estrutura instalada, transpor seus objetivos próprios, atuando decisivamente na transformação de realidades e no desenvolvimento pleno da cidadania, qualificando-se, desta forma, como Hospital Universitário de Atenção Múltipla.

VALORES

Respeito à pessoa - Reconhecimento do direito de cada indivíduo de tomar suas decisões em um ambiente de acolhida, respeito e confiança.

Competência técnica - Aprimoramento incessante da excelência e agilidade de serviços.

Trabalho em equipe - Participação coesa e integrada de todos os colaboradores do HCPA.

Comprometimento institucional - Identificação da responsabilidade e do orgulho institucional, resultando em um amplo compromisso social.

Austeridade - Gestão do patrimônio público com parcimônia, integridade e honestidade.

Responsabilidade social - Decorrente de uma visão abrangente da saúde que exige a contínua prestação de contas à sociedade.

Para que estes princípios sejam permanentemente seguidos na Instituição, é fundamental que as pessoas que nela trabalham possuam conhecimentos, habilidades e atitudes compatíveis.

Assim, é em busca deste perfil que lançamos os processos seletivos vinculados ao presente edital.

Prof. Sérgio Pinto Machado
Presidente

ANEXO DO EDITAL 04/2003 - CRONOGRAMA

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

PROCESSOS SELETIVOS 11/12/13/14/15/16/17 e 19/2003 – EDITAL 04/2003

DATA (2003)	EVENTO
22 de abril a 06 de maio	Período de Inscrições
19 de maio, após às 18h	Publicação da relação de inscritos, banca examinadora e local das provas
25 de maio às 9h	Realização das provas escritas
11 de junho, após às 18h	Divulgação dos resultados da provas escritas
12, 13 e 16 de junho	Período para recursos quanto às provas escritas
27 de junho, após às 18h	Divulgação do resultado dos recursos
01 de julho	Realização de sorteio público de Prático de Laboratório (Hemoterapia)
03 de julho, após às 18h	Resultado final Prático de Laboratório (Hemoterapia)
30 de junho, 01, 02, 03, 04 e 07 de julho	Realização das provas práticas – Médico Radiologista e Operador de Métodos Não Invasivos
30 de junho, 01 e 02 de julho	Entrega dos títulos (na Sede da FAURGS)
15 de julho, após às 18h	Resultado das provas práticas e de títulos
16, 17 e 18 de julho	Período de recursos das provas práticas e de títulos
30 de julho, após às 18h	Divulgação do resultado das provas após recursos
Até 05 de agosto	Resultado final

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO 18/2003 – TÉCNICO EM SECRETARIADO I – EDITAL 04/2003

DATA (2003)	EVENTO
22 de abril a 06 de maio	Período de Inscrições
19 de maio, após às 18h	Publicação da relação de inscritos, banca examinadora e local da prova
25 de maio às 9h	Realização da prova escrita
11 de junho, após às 18h	Divulgação dos resultados da prova escrita
12, 13 e 16 de junho	Período para recursos quanto à prova escrita
27 de junho, após às 18h	Divulgação do resultado dos recursos
30 de junho, 01, 02, 03, 04 de julho	Realização da prova prática
14 de julho, após às 18h	Resultado da prova prática
15, 16 e 17 de julho	Período de recursos da prova prática
25 de julho	Divulgação do resultado dos recursos da prova prática e convocação para entrega de títulos
28 e 29 de julho	Entrega de títulos (na Sede da FAURGS)
08 de agosto, após às 18h	Divulgação do resultado da prova de títulos
11, 12 e 13 de agosto	Recurso da prova de títulos
21 de agosto, após às 18h	Divulgação do resultado dos recursos da prova de títulos e convocação para sorteio público
28 de agosto	Resultado final



HOSPITAL DE
CLÍNICAS

EDITAL Nº 04/2003

Processo Seletivo 11 – **MÉDICO (Internação Pediátrica)**

Processo Seletivo 12 – **MÉDICO (Patologia Clínica)**

Processo Seletivo 13 – **MÉDICO RADIOLOGISTA**

Processo Seletivo 14 – **ENFERMEIRO (Transplante de Medula Óssea)**

Processo Seletivo 15 – **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR (Desenvolvimento de Recursos Humanos)**

Processo Seletivo 16 – **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR (Administração de Pessoal)**

Processo Seletivo 17 – **OPERADOR DE MÉTODOS NÃO INVASIVOS (Cardiologia)**

Processo Seletivo 18 – **TÉCNICO EM SECRETARIADO I**

Processo Seletivo 19 – **PRÁTICO DE LABORATÓRIO (Hemoterapia)**

O Hospital de Clínicas de Porto Alegre torna público a realização dos processos seletivos acima citados, de acordo com o extrato de divulgação deste Edital, publicado na imprensa local dia **19/04/2003**. Os processos seletivos reger-se-ão pelas instruções contidas neste Edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do mesmo, e será executado em conjunto com a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS.

1. DAS OCUPAÇÕES

PROCESSOS SELETIVOS	C.H. MENSAL	SALÁRIO R\$ (*)	PRÉ-REQUISITOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
Médico (Internação Pediátrica)	180	14,86 a 21,24 por hora	Residência Médica de 2 (dois) anos em Pediatria, em Serviço reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica.	Prestar assistência médica aos pacientes referidos ao Serviço de Pediatria de forma a integrar as atividades de assistência, pesquisa e ensino junto a equipe multidisciplinar da área e do HCPA.
Médico (Patologia Clínica)	150	14,86 a 21,24 por hora	Residência Médica de 1 (um) ano em Medicina Interna credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica/Ministério da Educação ou 3 (três) anos de experiência como Médico em laboratório de Patologia Clínica legalmente credenciado.	Realizar avaliação de implantação de novos exames e técnicas laboratoriais. Prestar consultorias na área de patologia clínica. Efetuar a avaliação das solicitações de exames raros ou de alto custo. Realizar atividades de divulgação e atualização do corpo clínico do hospital em relação aos exames disponibilizados no Serviço de Patologia Clínica.
Médico Radiologista	120	17,82 a 25,58 por hora	Residência Médica em Radiologia de no mínimo 2 anos credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica/Ministério da Educação ou Título de Especialista em Diagnóstico por Imagem pelo Colégio Brasileiro de Radiologia ou Conselho Federal de Medicina.	Prestar assistência médica aos pacientes referidos ao Serviço de Radiologia de forma a integrar as atividades de assistência, pesquisa e ensino junto a equipe multidisciplinar da área e do HCPA.
Enfermeiro (Transplante de Medula Óssea)	180	1.578,01 a 2.221,67 por mês	Graduação em Enfermagem e experiência nos últimos cinco anos, de no mínimo 2 (dois) anos, como Enfermeiro em internação hospitalar ou, de no mínimo 01 (um) ano, como Enfermeiro em Clínica Onco-hematológica	Coordenar as ações e cuidados de enfermagem à pacientes submetidos a transplante de medula óssea alogênico, contemplando a interdisciplinaridade, organizando e assumindo os cuidados integrais de enfermagem, visando assegurar os melhores resultados para a recuperação e promoção de saúde de nossos clientes.

Assistente Administrativo Senior (Desenvolvimento de Recursos Humanos)	220	1.928,68 a 2.715,37 por mês	Graduação em Administração, Pedagogia, Psicologia ou Sociologia e experiência mínima de 3 (três) anos, na área de Recursos Humanos (Capacitação, Desenvolvimento, Recrutamento/Seleção), nos últimos 6 (seis) anos, em empresas de no mínimo 500 empregados.	Assessorar as áreas na utilização das práticas de gestão de pessoas, através de atividades de planejamento, implementação e acompanhamento de ações de seleção, capacitação, desenvolvimento e administração de pessoal, visando a melhoria dos resultados institucionais.
Assistente Administrativo Senior (Administração de Pessoal)	220	1.928,68 a 2.715,37 por mês	Graduação completa e experiência mínima de 4 (quatro) anos na área de administração de pessoal, nos últimos 8 (oito) anos, em empresas de no mínimo 500 empregados.	Assessorar as áreas em relação as práticas de administração de pessoal como folha de pagamento, sistema de frequência, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, visando garantir ao HCPA o cumprimento das exigências legais.
Operador de Métodos Não Invasivos (Cardiologia)	220	860,01 a 1.167,36 por mês	Ensino Médio (2º grau completo) e experiência de no mínimo 3 (três) meses na operação de aparelho de Eletrocardiograma de repouso e na preparação de pacientes para os exames de Eletrocardiograma de Esforço e Ecocardiograma.	Prestar atendimento aos pacientes, realizar Eletrocardiograma de Repouso, preparar para os exames de Eletrocardiograma de Esforço, Holter, MAPA e Ecocardiograma; mantendo as salas de exames organizadas e em condições de uso.
Técnico em Secretariado I	220	735,94 a 1.000,99	Habilitação profissional junto a Delegacia Regional do Trabalho para o exercício da profissão de Técnico em Secretariado e experiência mínima de 03 (três) anos na função de Técnico em Secretariado, nos últimos 05 (cinco) anos.	Desenvolver os processos administrativos tais como: classificação, registro, distribuição e arquivo de documentos/correspondências, atendimento telefônico, recepção de clientes (internos e externos), contribuindo para o melhor gerenciamento do serviço e dessa forma assegurar melhores resultados para a promoção da saúde de nossos clientes.
Prático de Laboratório (Hemoterapia)	180	823,60 a 1.121,21	Curso Técnico em Patologia Clínica ou Análises Clínicas e experiência de no mínimo 06 (seis) meses em laboratório de Hemoterapia e coleta de sangue.	Executar as atividades relativas a hemoterapia, como: coleta de sangue de doadores e pacientes; fracionamento do sangue; instalação de hemocomponentes; realização de hemocitafereses de doadores e pacientes; operar centrífugas, recuperadoras de sangue e equipamentos de afereses; realizar e interpretar testes imunohematológicos e realizar testes pré-transfusionais.

(*) Salários iniciais e finais das respectivas classes salariais compostas de sete níveis conforme previsto no Plano de Cargos e Salários deste Hospital e legislação vigente.

2. DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e as divulgações complementares referentes às datas, horários e locais de realização das etapas dos processos seletivos, bem como às Bancas Examinadoras dar-se-ão através da afixação nos murais localizados no *hall* da entrada para o Ambulatório deste Hospital - Rua Ramiro Barcelos, 2350 - Largo Eduardo Zaccaro Faraco - Porto Alegre/RS e da internet, no endereço <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos/concursos.asp>. Todas as informações referentes a estes processos seletivos estão contidas no Manual do Candidato.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 As inscrições para os processos seletivos de que trata o presente Edital serão recebidas no período de **22/04 a 06/05/2003** na internet <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos/concursos.asp>, no mesmo período em dias úteis, na sede da FAURGS na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 17h. A FAURGS disponibilizará, na sua sede, computador para a inscrição de candidatos que não tiverem acesso à internet em outro local.
- 3.2 A inscrição implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e no Requerimento de Inscrição, do qual é parte integrante, não podendo, portanto, o mesmo, alegar desconhecimento.
- 3.3 Condições para inscrição:
 - 3.3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado, em processo de naturalização ou português amparado pelo parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal. No caso de ter o candidato nacionalidade portuguesa, prova de estar ele amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Decreto 70.436 de abril de 1972, ou estrangeiro, na forma da lei;

- 3.3.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data de encerramento das inscrições;
- 3.3.3 Estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- 3.3.4 Estar quite com o Serviço Militar, quando do sexo masculino;
- 3.3.5 Estar ciente de que deverá possuir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação para admissão, os pré-requisitos estabelecidos neste Edital;
- 3.3.6 Estar ciente de que deverá estar inscrito no órgão fiscalizador do exercício profissional e devidamente quite para com suas demais exigências legais no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação para admissão;
- 3.3.7 Certificar-se de que possui todas as condições para inscrição. Será considerada nula a inscrição se o cheque utilizado para pagamento da taxa de inscrição for devolvido. Não haverá devolução da taxa de inscrição, salvo se for anulada a realização do Processo Seletivo.
- 3.4 Procedimentos para inscrição pela internet:
- 3.4.1 Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o seu registro provisório de inscrição e o documento para pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser efetuada em qualquer agência bancária até o dia **07/05/2003**. A FAURGS em hipótese nenhuma processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **07/05/2003**;
- 3.4.2 O candidato terá sua inscrição provisória homologada somente após o recebimento, pela FAURGS, através do Banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato que se inscrever pela internet não deve remeter à FAURGS cópia de sua documentação. Os valores das taxas de inscrições são: R\$ 43,00 (quarenta e três reais) – Médico e Assistente Administrativo Sr.; R\$ 38,00 (trinta e oito reais) – Enfermeiro; R\$ 21,00 (vinte e um reais) – Operador de Métodos Não Invasivos; R\$ 20,00 (vinte reais) – Prático de Laboratório; R\$ 18,00 (dezoito reais) – Técnico em Secretariado I.
- 3.4.3 O candidato portador de deficiência, conforme item 3.5 e 3.6 deste edital, deverá remeter à FAURGS – Setor do Concursos, Caixa Postal 15.039, CEP 91501-970, Porto Alegre, RS - atestado médico, com indicação do número de inscrição do candidato, até 5(cinco) dias úteis após o término das inscrições.
- 3.5 Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição nos presentes processos seletivos, desde que cumpram as exigências do Edital e que a deficiência de que são portadores seja compatível com as atribuições da respectiva ocupação/função. Estes deverão anexar ao Requerimento de Inscrição, atestado médico (original), contendo parecer descritivo do médico assistente do candidato, em receituário próprio, comprovando a deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças (CID), e devendo assinar a declaração de que a deficiência é compatível com o exercício das atribuições da respectiva ocupação/função, nos termos do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999.
- 3.6 A compatibilidade entre a deficiência de que o candidato é portador e as atribuições da ocupação para a qual está inscrito será avaliada pela Comissão Multidisciplinar a que se refere o art. 43 do Decreto 3.298/99 antes da homologação do Resultado Final, sem prejuízo ao disposto no item 3.5 deste Edital.
- 3.7 Os candidatos portadores de deficiência, caso seja necessário, deverão solicitar, por escrito, no ato e local da inscrição, as providências cabíveis para realização da sua prova, anexando, também, laudo técnico que comprove o tipo de deficiência. Os candidatos que não o fizerem não terão as provas especiais preparadas, seja qual for o motivo alegado.
- 3.8 Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.
- 3.9 A comprovação das condições para inscrição estabelecidas nos itens 3.3.1 e 3.3.2 será exigida no ato da inscrição; e a comprovação dos itens 3.3.3, 3.3.4, 3.3.5 e 3.3.6 será exigida do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação para admissão, devendo este, no ato da inscrição, firmar declaração de que fará comprovação das mesmas. No caso de inscrição de candidato em processo de naturalização, será exigido do mesmo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação para admissão, prova de estar este naturalizado.
- 3.10 A aprovação das inscrições dependerá do cumprimento, por parte do candidato, das disposições relativas a inscrição neste Edital.
- 3.11 A relação dos inscritos, contendo número de inscrição e nome do candidato, será divulgada nos murais localizados no *hall* da entrada para o Ambulatório deste Hospital e na internet, dia **19/05/2003**, a partir das 18 horas.

4. DAS BANCAS EXAMINADORAS

- 4.1 A composição das Bancas Examinadoras será divulgada nos murais localizados no *hall* de entrada para o Ambulatório deste hospital e na internet, dia **19/05/2003**, a partir das 18 horas.
- 4.2 Constitui razão de impedimento à atuação de membro da Banca Examinadora o parentesco consanguíneo e afim na linha reta ou colateral até o terceiro grau, com qualquer candidato.
- 4.3 O candidato poderá solicitar a impugnação de qualquer membro da Banca Examinadora, desde que justificada por escrito e entregue, até 3 (três) dias úteis após a divulgação da mesma, na sede da FAURGS, Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43.609, 3º andar, no horário das 10h às 17h (horário de Brasília).
- 4.4 Caberá à Comissão de Seleção julgar o pedido de impugnação.
- 4.5 Em caso de impugnação de mais de 2 (dois) membros da Banca Examinadora, será designada nova Banca Examinadora, podendo ser redefinido o respectivo cronograma previsto no Edital.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 Os processos seletivos serão compostos de **Provas Escritas, Práticas e de Títulos**, de caráter eliminatório e/ou classificatório, conforme critérios de Avaliação, Aprovação e Classificação, estabelecidos neste Edital, e de Avaliações Odontológica e Médica.

PROCESSOS SELETIVOS	PROVAS	CARÁTER	NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO	PESO	DESEMPATE
MÉDICO (Internação Pediátrica)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	7	6	PROVA ESCRITA
	TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	4	
MÉDICO (Patologia Clínica)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	6	PROVA ESCRITA
	TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	4	
MÉDICO RADIOLOGISTA	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	7	6	PROVA ESCRITA
	PRÁTICA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	7	4	
ENFERMEIRO (Transplante de Medula Óssea)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	6	PROVA ESCRITA
	TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	4	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR (Desenvolvimento de Recursos Humanos)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	7	5	PROVA ESCRITA
	TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	5	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR (Administração de Pessoal)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	6	PROVA ESCRITA
	TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	4	
OPERADOR DE MÉTODOS NÃO INVASIVOS (Cardiologia)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	5	PROVA PRÁTICA
	PRÁTICA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	5	
TÉCNICO EM SECRETARIADO I	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	5	PROVA PRÁTICA
	PRÁTICA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	4	
	TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	1	
PRÁTICO DE LABORATÓRIO (Hemoterapia)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	7	10	Item 5.5.2 do edital

- 5.2 As Avaliações Odontológica e Médica serão realizadas pelas áreas de Odontologia e Medicina Ocupacional deste Hospital. O candidato será avaliado de acordo com a ocupação/função que irá exercer, sendo condição para admissão o conceito "APTO". Caso seja julgado necessário pela área de Medicina Ocupacional, o candidato poderá ser avaliado também por outra especialidade médica.
- 5.3 O resultado final será obtido através da soma dos produtos das notas de cada prova pelo respectivo peso, conforme especificado neste Edital.
- 5.4 Na avaliação dos títulos serão considerados os seguintes critérios, além dos especificados no anexo deste edital:
- Trabalhos publicados sem o nome do candidato deverão ser acompanhados de documento comprobatório da autoria emitido pelo editor ou dirigente do órgão editor.
 - Dissertações de mestrado e de doutorado não serão consideradas como trabalhos publicados, para efeito de contagem de pontos.
 - Na apreciação das publicações deverão ser considerados livros e artigos que tenham sido publicados por editoras e periódicos reconhecidos.
 - Na apreciação das publicações, deve ser considerada a relação entre estas e a área requerida no respectivo Processo Seletivo.
 - Todos os títulos deverão ser comprovados.
 - Será de inteira responsabilidade do candidato a entrega e comprovação dos títulos.
 - Não serão aferidos os títulos entregues fora do prazo.
 - Cada título será considerado uma única vez.
 - Os títulos deverão ser entregues em fotocópias legíveis.
 - Não serão atribuídos pontos ao título apresentado como requisito mínimo para inscrição e nem para o curso não concluído.
 - Os pontos que excedem o valor máximo fixado na prova de títulos serão desconsiderados.
 - A responsabilidade pela escolha dos documentos a serem apresentados na prova de títulos é exclusiva do candidato.
 - Os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecida nos termos da legislação vigente.
 - Sendo necessário, a Banca Examinadora poderá solicitar ao candidato a apresentação do original do título entregue.

- 5.5 Em caso de igualdade na nota final, será considerado sucessivamente, o candidato que:
- 5.5.1. Possuir maior nota na Prova Escrita ou Prática, conforme previsto no item 5.1;
 - 5.5.2. Sorteio público a ser realizado em data a ser divulgada juntamente com a divulgação do resultado final das provas.
- 5.6 Todos os cálculos de notas serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente posterior, se o algarismo da terceira casa decimal (quando houver) for igual ou superior a cinco.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 6.1 As provas escritas serão realizadas dia **25/05/2003** às **9 horas** (horário de Brasília) em local(is) a ser(em) divulgado(s) juntamente com a relação de candidatos inscritos. A divulgação do resultado da prova escrita será dia **11/06/2003** a partir das 18 horas.
- 6.2 Os locais de realização das provas e etapas dos processos seletivos serão divulgados nos murais localizados no *hall* da entrada para o Ambulatório deste Hospital e na internet, quando da divulgação da relação dos inscritos e da relação de candidatos aprovados, de acordo com as etapas dos mesmos.
- 6.3 O período de entrega da prova de títulos, bem como as datas e horários de realização e divulgação do resultado das demais provas será informado juntamente com o resultado das Provas que a antecederem. Os títulos deverão ser entregues na sede da FAURGS.
- 6.4 Recomenda-se aos candidatos que compareçam ao local designado, 30 minutos antes do horário estabelecido para as respectivas provas ou etapas dos processos seletivos.
- 6.5 O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar documento hábil de identidade (conforme item 11.1 deste Edital). Caso o candidato não apresente, no dia da realização das provas, documento hábil de identidade, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.
- 6.6 Não será permitido o ingresso à sala de provas do candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.
- 6.7 Não haverá segunda chamada para qualquer prova, bem como sua aplicação fora do horário, data e local pré-determinados. Casos excepcionais serão analisados pela Comissão de Seleção deste Hospital e pela FAURGS.
- 6.8 Para realização da Prova Escrita:
- 6.8.1 o candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de ponta grossa, com tinta de cor azul ou preta;
 - 6.8.2 não será permitida nenhuma espécie de consulta em livros, códigos, revistas, folhetos ou anotações e nem o uso de telefone celular, transmissor/receptor de mensagem de qualquer espécie e máquina calculadora ou outros instrumentos de cálculo, exceto nos casos em que for permitida a utilização dos mesmos, a qual será previamente estabelecida nos respectivos Anexos deste Edital;
 - 6.8.3 a FAURGS procederá, no dia da aplicação das provas e durante a aplicação das mesmas, como forma de identificação, à coleta de impressão digital de todos os candidatos;
 - 6.8.4 o candidato somente poderá se retirar do recinto da prova após transcorrida 1(uma) hora do início das mesmas;
 - 6.8.5 os candidatos terão direito de permanecer no recinto até que o último candidato conclua a prova.

7. DA VISTA DE PROVAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 7.1 Assiste ao candidato a faculdade de ter vista das suas provas, de acordo com as orientações abaixo:
- 7.1.1 O candidato interessado em obter vista das suas provas, deverá dirigir-se à sede da FAURGS, Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43.609, 3º andar, no horário das 10h às 17h (horário de Brasília), para, em formulário próprio, registrar essa intenção, no prazo de três (03) dias úteis a contar da data subsequente à da publicação do resultado das respectivas provas;
 - 7.1.2 A partir do pedido devidamente protocolado na sede da FAURGS, será concedido ao candidato vista da sua prova no mesmo dia da solicitação deste;
 - 7.1.3 Após o candidato ter vista da sua prova, firmará documento onde declarará a vista concedida.
- 7.2 O prazo para interposição de recursos será de três dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação dos respectivos resultados.
- 7.3 O candidato interessado em interpor recurso deverá dirigir-se à sede da FAURGS, Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43.609, 3º andar, no horário das 10h às 17h (horário de Brasília) para, em formulário próprio, registrar essa intenção.
- 7.4 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 7.5 Recursos interpostos por procurador só serão aceitos se estiverem acompanhados do respectivo instrumento de mandato e de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação daquele referente ao procurador.
- 7.6 O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato ou seu procurador e indicar, com clareza, seu objeto e razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado.
- 7.7 A prova será anulada:
- 7.7.1 se forem constatadas irregularidades formais na realização do processo seletivo;
 - 7.7.2 se houver inobservância quanto ao seu sigilo;

- 7.7.3 se forem anuladas questões que juntas representem mais de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da prova.
- 7.8 No caso de anulação da prova, deverá a mesma ser repetida, mantidos o número e valor das questões e observado igual peso, dela somente podendo participar os candidatos que tiverem comparecido à prestação da prova anulada.
- 7.9 Em caso de anulação da(s) questão(ões) da(s) prova(s), serão mantidos os pontos respectivos aos candidatos que tiverem respondido à questão anulada de acordo com a resposta original da Banca Examinadora e atribuídos os pontos relativos à questão anulada aos demais candidatos que tiverem prestado a prova.
- 7.10 Quando houver alterações nas notas dos candidatos, após julgamento dos recursos interpostos, a relação das notas alteradas será publicada nos murais localizados no *hall* da entrada para o Ambulatório deste Hospital e na internet.
- 7.11 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, e-mail, telex, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Somente após a realização das provas e a apreciação dos pedidos de recurso ocorrerá a homologação do resultado final dos processos seletivos.

9. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Os processos seletivos terão validade de 01(um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final dos mesmos, prorrogável, uma vez, por igual período, a critério deste Hospital, nos termos do Art. 37, inciso III, da Constituição Federal e do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002.

A decisão da prorrogação ou não da validade dos processos seletivos, será tornada pública, através de documento a ser afixado nos murais localizados na entrada para o Ambulatório deste Hospital.

10. PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 10.1. O Hospital de Clínicas de Porto Alegre reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados nos processos seletivos, de acordo com respectivas ordens de classificação e na medida de suas necessidades. A aprovação do candidato no processo seletivo, bem como nas Avaliações Odontológicas e Médicas, não assegura o direito à admissão, mas apenas a sua expectativa, segundo a respectiva ordem de classificação.
- 10.2. Estes processos seletivos destinam-se ao preenchimento de vaga definitiva no quadro de pessoal deste Hospital, no entanto, conforme necessidade deste e, respeitando a ordem de classificação, os candidatos aprovados poderão também ser chamados para o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado), por período não superior a 01 ano.
- 10.3 Preenchimento das vagas definitivas:
- 10.3.1 O candidato, chamado para o preenchimento de vaga definitiva, quando não aceitar a contratação na vaga oferecida, deverá assinar Termo de Desistência Definitiva ou Termo de Desistência Temporária;
- 10.3.2 No caso de desistência definitiva o candidato será automaticamente excluído do cadastro de candidatos do respectivo processo seletivo e, no caso de desistência temporária, o candidato passará para o último lugar da lista de classificados deste processo seletivo, podendo ser chamado mais uma vez, respeitando-se a ordem de classificação e o prazo de validade do mesmo.
- 10.4 Preenchimento de vagas temporárias (contrato por prazo determinado):
- 10.4.1 O candidato, chamado para o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado), quando não aceitar esta contratação, deverá assinar Termo de Desistência específico para este fim, mantendo-se na mesma ordem de classificação, do respectivo processo seletivo;
- 10.4.2 O candidato que aceitar o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado), ao término do contrato, retornará para o respectivo cadastro de candidatos, preservada a ordem de classificação.
- 10.5 Conforme necessidade deste Hospital, poderá ser oferecida ao candidato contratação em vaga definitiva ou temporária (contrato por prazo determinado) na mesma ocupação, porém em área diferente da qual prestou o processo seletivo.
- 10.6 A convocação oficial dos candidatos para o processo de contratação será através de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR) enviada ao endereço fornecido pelo candidato, tendo este o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao recebimento da mesma e considerando os procedimentos das normas postais, para manifestar, por escrito, sua aceitação através de Termo de Convocação para Admissão. Com a finalidade de agilizar o chamamento dos candidatos aprovados, o Hospital de Clínicas, poderá, também, manter contato telefônico ou por e-mail com os mesmos.
- 10.7 Os candidatos aprovados deverão, durante o prazo de validade do respectivo processo seletivo, manter seus endereços atualizados junto à Seção de Registros e Benefícios deste Hospital. A correspondência enviada ao endereço fornecido pelo candidato presume-se entregue.
- 10.8 O candidato convocado pela Seção de Registros e Benefícios deste Hospital para preenchimento de vaga definitiva, que não comparecer no prazo estipulado por este, passará automaticamente, uma única vez, para o último lugar da lista de classificados para a respectiva ocupação, e na segunda chamada, se não houver comparecimento, estará excluído do processo seletivo.

- 10.9 A admissão do candidato fica condicionada à apresentação e entrega dos comprovantes de pré-requisitos e demais documentos necessários conforme solicitado por este Hospital.
- 10.10 O candidato, por ocasião da sua admissão no quadro de pessoal da Empresa, deverá preencher formulário(s) referente(s) aos Anexos I, II, III da Instrução Normativa nº 11 de 17/10/96, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, bem como entregará cópia da declaração de bens e renda no ano em curso, caso venha perceber função gratificada.
- 10.11 A admissão do candidato fica condicionada ainda à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, referente a acúmulo de cargos públicos.
- 10.12 A admissão dos candidatos aprovados no processo seletivo dar-se-á sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Documentação necessária:
São considerados documentos de identificação: cópia do documento de identidade acompanhado de original para simples conferência. Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas por órgãos ou conselhos de classe que tenham força de documento de identificação ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou Carteira Nacional de Habilitação em modelo posterior à Lei 9.503/97 – art. 159. Como não ficará retida, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias ainda que autenticadas. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
- 11.2 Para a comprovação da experiência serão considerados os seguintes documentos devidamente comprovados através de original e cópia ou cópia autenticada: carteira de trabalho (páginas que comprovem a experiência), declaração da empresa em papel timbrado ou com o carimbo do CGC da mesma, devidamente assinada pelo órgão de pessoal ou responsável pela empresa, certificado de estágio; no caso de profissionais autônomos, serão considerados o contrato social devidamente registrado na junta comercial e recibos de pagamento referente ao período solicitado ou contrato de prestação de serviço. Os comprovantes devem especificar tempo, função e área de atuação.
- 11.3 Para os candidatos portadores de deficiência observar-se-á o disposto no Decreto nº 3.298 de 20/12/99.
- 11.4 Será excluído do processo seletivo o candidato que:
- 11.4.1 Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidade dos documentos, ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado por este Hospital, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição;
- 11.4.2 For apanhado em flagrante utilizando-se de materiais não permitidos, nos termos do subitem "6.8.2" destas normas, ou utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova;
- 11.4.3 For responsável por falsa identificação pessoal;
- 11.4.4 Faltar a qualquer uma das fases da seleção, quando convocado por este Hospital.
- 11.5 Os documentos concernentes às provas deste processo seletivo ficarão arquivados pelo prazo de 01 (um) ano a contar da homologação do resultado final dos mesmos, após o que, não existindo ação pendente, devem ser incinerados, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.144 de 23 de novembro de 1983.
- 11.6 De acordo com a necessidade, o Hospital de Clínicas de Porto Alegre poderá realizar processo seletivo público para as ocupações nas quais ainda exista cadastro-reserva, garantindo-se a prioridade de convocação dos candidatos pertencentes ao cadastro mais antigo, dentro do prazo de validade do mesmo. Este Hospital poderá realizar novo processo seletivo público para a mesma ocupação, encerrando a validade do anterior, caso se esgote a listagem de habilitados.
- 11.7 O Hospital de Clínicas de Porto Alegre e a FAURGS não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a estes processos seletivos elaborados e/ou confeccionados por terceiros.
- 11.8 A adaptação dos funcionários admitidos as suas funções, ambiente de trabalho, bem como a esta Instituição, segundo suas políticas e normas, durante o período probatório, é condição indispensável para a manutenção deste na respectiva ocupação, não se induzindo ser isto a estabilidade, de todo inexistente.
- 11.9 Os casos omissos no Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção deste Hospital.

Porto Alegre, 22 de abril de 2003.

Prof. Sidnei Schestatsky
Coordenador da Comissão de Seleção

ANEXOS DO EDITAL 04/2003 - CONTEÚDO DAS PROVAS E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

Processo Seletivo: **11/2003** - Cargo: **Médico (Internação Pediátrica)**

Prova Escrita

- Distúrbios metabólicos e hidroeletrólíticos na criança
- Doenças infecciosas em pediatria
- Imunizações
- Afecções dermatológicas em pediatria
- Aspectos ético-legais na prática pediátrica
- Afecções neurológicas em pediatria
- Aspectos nutricionais em pediatria
- Doenças pulmonares em pediatria
- Doenças do trato digestivo na criança
- Doenças do trato gênito-urinário na criança
- Disfunções de sistemas orgânicos na UTI pediátrica
- Princípios da reanimação cardiopulmonar
- Afecções do período neonatal
- Emergências em pediatria
- Problemas comuns no ambulatório pediátrico
- Terapia medicamentosa na criança
- Doenças genéticas e metabólicas mais comuns em pediatria
- Crescimento e desenvolvimento: da infância à adolescência
- Ética Médica
- Bioética

Prova de Títulos

- Formação Profissional : **máximo 4,0 pontos**, sendo:
 - Residência Médica, 3º ano de Pediatria, área de concentração Internação, Emergência e/ou UTI: 1,5 ponto (será pontuada apenas uma residência)
 - Capacitação em curso de imersão teórico prático reconhecido (PALS, ATLS): 0,5 ponto (será pontuada apenas uma capacitação)
 - Especialização em Pediatria (TEB/SBP): 1,0 ponto cada
 - Mestrado: 2,0 pontos cada
 - Doutorado: 2,5 pontos cada

Em relação a produção científica e experiência profissional serão consideradas somente comprovações referentes aos últimos 10 (dez) anos, sendo:

- Produção científica na área de Pediatria: **máximo 4,5 pontos**
 - Trabalhos publicados em revistas nacionais: máximo 0,5 ponto, sendo 0,1 ponto por trabalho
 - Trabalhos publicados em revistas internacionais: máximo 1,0 ponto, sendo 0,2 ponto por trabalho
 - Trabalhos apresentados em congressos nacionais: máximo 0,5 ponto, sendo 0,1 ponto por trabalho
 - Trabalhos apresentados em congressos internacionais: máximo 1,0 ponto, sendo 0,2 ponto por trabalho
- Experiência profissional, além da residência médica em internação pediátrica: **máximo 1,5 ponto**, sendo:
 - 0,05 ponto por mês

Os candidatos podem buscar os conteúdos apresentados no programa, na literatura médica atualizada.

Prova Escrita

- Conceitos básicos de gestão de laboratório de análises clínicas
- Estatística para interpretação dos resultados de exames laboratoriais
- Medicina baseada em evidências
- Ética Médica
- Hematologia e coagulação
- Microbiologia e parasitologia
- Bioquímica e uroanálise
- Endocrinologia
- Sorologia de infecções
- Imunologia e auto-imunidade
- Biologia molecular
- Inglês: leitura e compreensão

Prova de Títulos

- Formação Profissional (deverá ser em Patologia Clínica ou em área de Bioquímica Básica, Bioquímica Clínica, Biologia Molecular, Hematologia, Microbiologia/Parasitologia, Imunologia Clínica/Laboratorial ou Citologia): **máximo 4,0 pontos**, sendo:
 - Doutorado: 3,5 pontos
 - Mestrado: 1,5 ponto
 - Especialização/Residência em Patologia Clínica: 0,5 ponto por ano
 - Especializações/Residência em Bioquímica Básica, Bioquímica Clínica, Biologia Molecular, Hematologia, Microbiologia/Parasitologia, Imunologia Clínica/Laboratorial ou Citologia: 0,25 ponto por ano.
- Produção científica na área de Patologia Clínica: **máximo 3,0 pontos**, sendo:
 - Trabalhos apresentados em congressos, palestras, seminários e outros eventos: máximo 0,5 ponto, sendo 0,1 ponto por apresentação
 - Trabalhos publicados em revistas indexadas ou em revista com corpo editorial: máximo 1,5 ponto, sendo 0,1 ponto por trabalho nacional e 0,5 ponto por trabalho internacional
 - Capítulo de livro: máximo 1,0 ponto, sendo 0,2 ponto por capítulo
- Experiência profissional, além do pré-requisito, como médico em laboratório de análises clínicas: **máximo 3,0 pontos**, sendo:
 - atividade em laboratório vinculado a hospital universitário: 0,1 ponto por mês
 - atividade em outros laboratórios: 0,05 ponto por mês

Bibliografia Recomendada

FERREIRA, A. W.; ÁVILA, S. L. M. **Diagnóstico Laboratorial das Principais Doenças Infeciosas e Auto-imunes**. 1 ed. Ed. Guanabara Koogan S.A., 1996.

GOLDMAN, L. ; BENNET, J.C. Cecil. **Textbook of Medicine**. 21 ed. WB Saunders Co., 2000.

HENRY, J. B. **Clinical Diagnosis and Management by Laboratory Methods**. 20 ed. W.B. Saunders Co, 2001.

OGUSHI, Q.; ALVES, S. L. **Administração em Laboratórios Clínicos**. 1 ed. Atheneu, 1998.

SACKETT, D.L. et al. **Clinical Epidemiology – A Basic Science for Clinical Medicine**. 2 ed. Little, Brown and Co, 1991.

WALLACH, J. **Interpretation of Diagnostic Tests**. Lippincott William & Wilkins Publishers, 7 ed. 2000.

Site do Núcleo Interinstitucional de Bioética. Disponível em: <www.ufrgs.br/HCPA/gppg/bioetica.htm>. Acesso em: 04 abril 2003.

Os livros citados encontram-se disponíveis em livrarias.

Além dos livros acima mencionados, os candidatos podem buscar os conteúdos apresentados no programa em bibliografia que pode ser encontrada em bibliotecas que tenham o seu acervo constantemente atualizado e livrarias do ramo e/ou localizados por meio de busca na internet em sites oficiais.

Prova Escrita

- Física da Radiação X
- Radiologia Geral
- Ecografia
- Ecodoppler geral e a cores
- Tomografia Computadorizada

Prova Prática

A prova consiste na realização de exames de Radiologia geral, Ecografia e Tomografia Computadorizada nos equipamentos existentes no Hospital de Clínicas de Porto Alegre. Os equipamentos estarão a disposição dos candidatos para se familiarizarem com os mesmos.

Bibliografia Recomendada

CERRI, Giovanni Guido; MÓLNAR, László József; VEZOZZO, Denise. **Doppler**. 1 ed. São Paulo: Editora Sarvier, 1996.
LEE, Joseph & SAGEL, Stuart. **Computed Body Tomography – MRI Correlation**. 3 ed. Lippincott-Raven, 1999.
MITTELSTAEDT, Carol. **A General Ultrasound**. Churchill Livingstone, 1992.
OSBORN, Anne G. **Diagnostic Neuroradiology**. New York: Mosby, 1994.
PASTORE, Ayrton Roberto, CERRI, Giovanni Guido. **Ultra-Sonografia Obstétrica-Ginecologia**. 1 ed. Editora Sarvier, 1997.
PAUL e JULH. **Essentials of Radiologic Imaging**. 17 ed. 1998.
PRANDO, Adilson e ROCHA, Domingos da. **Ultra-Sonografia Extra-Abdominal**. 1 ed. São Paulo: Editora Sarvier, 1998.
PUTMAN, Charles E. & RAVIN, Carl E. **Textbook of Diagnostic Imaging**. 2 ed. Philadelphia: W. B. Saunders Company, 1994.
RUMACK, Carol M. **Tratado de Ultra-sonografia à Diagnóstico**. Editora Guanabara Koogan, 1999.
SILVERMAN, F. N. **Caffey's X-Ray Diagnosis**. 9 ed. Editora Mosby, 1993.
SOM, Peter, CURTIN, Hugh. **Head and Neck Imaging**. 3 ed. Editora Mosby, 1994.
SUTTON, David. **Textbook of Radiology and Imaging**. 6 ed. Churchill Livingstone, 1998.

Os livros citados encontram-se disponíveis em livrarias médicas.

Além dos livros acima mencionados, os candidatos podem buscar os conteúdos apresentados no programa em bibliografia que pode ser encontrada em bibliotecas que tenham o seu acervo constantemente atualizado e livrarias do ramo e/ou localizados por meio de busca na internet em sites oficiais.

Prova Escrita

- Administração e assistência de enfermagem a pacientes adultos e pediátricos
- Cuidado Humanizado
- Conhecimentos na área de onco-hematologia
- Conhecimento de imunologia, infectologia e controle de infecção
- Metodologia do Processo de Enfermagem
- Conceitos éticos e bioéticos aplicados à assistência de enfermagem e à saúde
- Missão, Visão e Valores do HCPA
- Conhecimentos de microinformática (Windows, Word)
- Gestão de Pessoas
- Segurança nos processos de medicação

Prova de Títulos

- Formação Profissional: **Pontuação máxima: 2,0 pontos**, sendo:
 - Monitoria em Enfermagem: 0,2 ponto, por semestre
 - Bolsista de iniciação científica na área de Saúde, Educação e Administração de instituições de incentivo à pesquisa legalmente constituídas: 0,3 ponto, por semestre
 - Licenciatura em Enfermagem: 0,5 ponto
 - Especialização em Enfermagem : 0,5 ponto
 - Título de Mestre em Enfermagem: 1 ponto
 - Título de Doutor em Enfermagem: 1,5 pontos
 - Título de Mestre ou Doutor com monografia sobre a área de Onco-hematologia: 2 pontos
- Produção Científica em Enfermagem: **Pontuação máxima: 2,0 pontos**, sendo:
 - Trabalho publicado em revista nacional: 0,5 ponto, cada
 - Trabalho publicado em revista internacional: 1,0 ponto, cada
 - Resumos publicados em eventos: 0,1 ponto, cada
 - Capítulos de livros na área de Enfermagem: 1,0 ponto, cada
 - Trabalho publicado em revista nacional sobre Onco-hematologia: 1,0 ponto, cada
 - Trabalho publicado em revista internacional sobre Onco-hematologia: 1,5 ponto, cada
 - Resumos publicados em eventos sobre Onco-hematologia: 0,5 ponto, cada
 - Capítulos de livros na área de Enfermagem sobre Onco-hematologia: 1,5 ponto, cada
- Experiência Profissional: **Pontuação máxima: 3,5 pontos**, sendo:
 - Estágios no país, como Estudante de Enfermagem, no mínimo 120 horas (extra curricular): 0,1 ponto cada
 - Estágios no exterior, como Estudante de Enfermagem, por 120 horas (extra curricular): 0,2 ponto cada
 - Experiência profissional comprovada como Enfermeiro, além do pré-requisito: 0,1 ponto por mês
 - Estágios no país, como Estudante de Enfermagem, na área de Onco-hematologia, no mínimo 120 horas (extra curricular: 0,25 ponto cada
 - Estágios no exterior, como Estudante de Enfermagem, na área de Onco-hematologia, no mínimo 120 horas (extracurricular): 0,3 ponto cada
 - Experiência profissional comprovada como Enfermeiro, na área de Onco-hematologia, além do pré requisito: 0,3 ponto por mês
- Participação em atividades de atualização nos últimos 5 anos (congressos, simpósios, jornadas, cursos): **Pontuação máxima: 1,5 ponto**, sendo:

Pontuação máxima 1,0 ponto nas áreas de:

 - Enfermagem
 - Com duração de mais de 8 horas
Como Organizador ou palestrante: 0,4 ponto cada
Como participante: 0,2 ponto cada
 - Com duração até 8 horas,
Como Organizador ou palestrante: 0,3 ponto cada
Como participante: 0,15 ponto cada
 - Administração, Educação, Informática, Recursos Humanos e Saúde
 - Com duração de mais de 8 horas:
Como Organizador ou palestrante: 0,3 ponto cada
Como participante: 0,1 ponto cada
 - Com duração até 8 horas
Como Organizador ou palestrante: 0,2 ponto cada
Como participante: 0,05 ponto cada

Pontuação máxima 1,5 ponto na área de

- Onco-hematologia :
 - Com duração de mais de 8 horas
Como Organizador ou palestrante: 0,5 ponto cada
Como participante: 0,3 ponto cada
 - Com duração até 8 horas
Como Organizador ou palestrante: 0,4 ponto cada
Como participante: 0,2 ponto cada
- Atividades didáticas: **Pontuação máxima: 1 ponto**, sendo:
 - Docente na área de Enfermagem: 0,2 ponto por bimestre

Bibliografia Recomendada

- BONASSA, E. M.A. **Enfermagem em quimioterapia**. Rio de Janeiro: Atheneu; 2002.
- CARPENITO, L.J. – **Diagnósticos de Enfermagem; aplicação à prática clínica**. 6 ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997, 812p.
- CLARK, J. C.; MC GLE, R.F. **Enfermagem oncológica: um currículo básico**. 2 ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.
- COFEN. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem**. Porto Alegre: COREN-RS, 2000.
- CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE**. Resolução CFM nº 196/96.
- CROSSETTI, Maria da Graça Oliveira. **Processo de Cuidar uma aproximação a questão existencial na Enfermagem**. Florianópolis, 1995. Tese de Doutorado. Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Santa Catarina.
- LORENZI, T.F. **Manual de hematologia – propedêutica e clínica**. 2 ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 1999.
- MANSSOUR, Ana Beatriz Benites et al. **Tendências em Recursos Humanos**. 1 ed. Porto Alegre: Multimpresos, 2001.
- MANUAL DO CANDIDATO. Edital do Processo Seletivo Público 04/2003 do Hospital de Clínicas de Porto Alegre.
- ONSTEN, G. H. T. **Transfusões**. In: SOUZA, E.L. (org.) **Medicina Interna do diagnóstico ao tratamento**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.
- RIUL, S; AGUILAR, O. M. **Transplante de Medula Óssea – Organização da Unidade e Assistência de Enfermagem**. São Paulo: EPU, 1996.
- SMELTZER, S.E. e BARE, B. **Tratado de Enfermagem Médico-cirúrgica**. 9 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
- WALDOW, Vera Regina. **Cuidado Humano: O Resgate Necessário**. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 1998.
- Segurança nos Processos de Medicação. Disponível em: < www.ismp.org > < www.jcaho.org > e < www.ashp.org >. Acesso em 07 abril 2003.

Os livros citados encontram-se disponíveis na Biblioteca da Escola de Enfermagem da UFRGS e em livrarias.

Além dos livros acima mencionados, os candidatos podem buscar os conteúdos apresentados no programa em bibliografia que pode ser encontrada em bibliotecas que tenham o seu acervo constantemente atualizado e livrarias do ramo e/ou localizados por meio de busca na internet em sites oficiais.

Processo Seletivo: 15/2003 - Cargo: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR**
(Desenvolvimento de Recursos Humanos)

Prova Escrita

- Planejamento de Recursos Humanos
- Recrutamento e Seleção
- Capacitação e Desenvolvimento
- Gestão do Desempenho
- Consultoria Interna
- Desenvolvimento de Equipes
- Desenvolvimento Gerencial
- Gestão de Mudanças
- Gestão por Processos
- Ética
- Missão, Visão e Valores do HCPA
- Estratégia Organizacional

Prova de Títulos

- Formação Profissional: **Pontuação máxima: 2,0 pontos**, sendo:
 - Especialização em Recursos Humanos: 1,0 ponto
 - Título de Mestre : 1,5 pontos
 - Título de Doutor : 2,0 pontos
- Experiência Profissional comprovada na área de Recursos Humanos (Capacitação, Desenvolvimento, Recrutamento e Seleção), em empresas com mais de 500 empregados, além do previsto no pré-requisito: **Pontuação máxima: 4,0 pontos**, sendo:
 - Experiência profissional na função de consultor interno de Recursos Humanos sendo: 0,2 ponto por mês
 - Experiência profissional em hospital sendo: 0,2 ponto por mês
 - Experiência profissional em outras empresas sendo: 0,1 ponto por mês
- Participação em atividades de atualização na área de Recursos Humanos, Administração, Informática, Gestão em Saúde e Educação nos últimos 5 anos (congressos, simpósios, jornadas, cursos): **Pontuação máxima: 2,0 pontos**, sendo:
 - atividades de 8 a 20 horas: 0,1 ponto cada
 - 21 a 40 horas: 0,2 ponto cada
 - mais de 40 horas: 0,3 ponto cada
- Atividades didáticas: **Pontuação máxima: 2,0 pontos**, sendo:
 - Instrutor de treinamento na área de Recursos Humanos: 0,2 ponto por cada atividade (programas iguais serão pontuados uma única vez)
 - Coordenador de grupos, com no mínimo 8 participantes e carga horária de:
 - no mínimo 10 horas: 0,2 ponto cada
 - no mínimo 20 horas: 0,3 ponto cada
 - mais de 20 horas: 0,4 ponto cada

Bibliografia Recomendada

- CHIAVENATTO, Idalberto. **Gestão de Pessoas**. Rio de Janeiro: Campos, 1999.
- GRAMIGNA, Maria Rita. **Modelo de Competências e Gestão dos Talentos**. São Paulo: Makron, 2002.
- LUCENA, Maria Diva. **Planejamento de Recursos Humanos**. 1 ed. São Paulo: Atlas, 1995.
- MANSSOUR, Ana Beatriz et al. **Tendências em Recursos Humanos**. Porto Alegre: Multimprensa Gráfica e Editora, 2001.
- MANUAL DO CANDIDATO. Edital do Processo Seletivo Público 04/2003 do Hospital de Clínicas de Porto Alegre.
- MOSCOVICI, Fela. **Equipes dão Certo**. 3 ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1996.
- ORLICKAS, Elizenda. **Consultoria Interna de Recursos Humanos**. São Paulo: Futura, 2001.
- MINTZBERG, Henry; AHLSTRAND, Bruce; LAMPEL, Joseph. A Escola de Aprendizado: A Formação de Estratégia como um Processo Emergente. In: **Safári de estratégia: um roteiro pela selva do planejamento estratégico**. Porto Alegre: Bookman, 2000. p. 133-172.
- ULRICH, Dave. **Recursos Humanos Estratégicos**. São Paulo: Futura, 2000.
- VROOM, Victor H. **Gestão de Pessoas, não de Pessoal**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.
- GOLDIM, J.R. **Conflito de Interesse na Área da Saúde**. Disponível em: www.bioetica.ufrgs.br/confliit.htm Acesso em 11 abril 2003.
- GOLDIM, J.R. **Ética**. Disponível em: www.bioetica.ufrgs.br/etica.htm Acesso em 11 abril 2003.
- GOLDIM, J.R. **Bioética e Informação**. Disponível em: www.bioetica.ufrgs.br/textos.htm#informação Acesso em 11 abril 2003.
- VALLS, A. **Ética na Contemporaneidade**. Disponível em: www.bioetica.ufrgs.br/eticacon.htm Acesso em 11 abril 2003.

Os livros citados encontram-se disponíveis em livrarias.

Além dos livros acima mencionados, os candidatos podem buscar os conteúdos apresentados no programa em bibliografia que pode ser encontrada em bibliotecas que tenham o seu acervo constantemente atualizado e livrarias do ramo e/ou localizados por meio de busca na internet em sites oficiais.

Prova Escrita

- Legislação trabalhista e previdenciária
- Normas de proteção ao trabalhador
- Cálculos rescisórios e guias de encargos sociais e trabalhistas
- Consultoria interna
- Gestão de Pessoas
- Missão, Visão e Valores do HCPA
- Microinformática (Windows, Word e Excel)

Prova de Títulos

- Formação Profissional em Recursos Humanos e/ou Direito Trabalhista: **Pontuação máxima: 2,0 pontos**, sendo:
 - Especialização: 1,0 ponto
 - Título de Mestre: 1,5 ponto
 - Título de Doutor: 2,0 pontos
- Experiência Profissional comprovada, na área de Administração de Pessoal, além da exigida no pré-requisito: **Pontuação máxima: 3,0 pontos**, sendo:
 - Experiência em hospital, com mais de 100 empregados: 0,1 ponto por mês
 - Experiência em outras empresas, com mais de 500 empregados (pontuação máxima 2,0 pontos) sendo: 0,1 ponto por mês
 - Experiência em cargo de chefia, em empresas com mais de 500 empregados (pontuação máxima 2,0 pontos) sendo: 0,1 ponto por mês.
- Participação em atividades de atualização nos últimos 5 anos (congressos, simpósios, jornadas, cursos): **Pontuação máxima: 3,0 pontos**, sendo:
 - Na área de Legislação Trabalhista:
 - Com duração de 4 a 8 horas: 0,3 ponto cada
 - Com duração de mais de 8 horas: 0,4 ponto cada
 - Em outras áreas como Recursos Humanos, Informática, Gestão em Saúde e Administração
 - Com duração de 4 a 8 horas: 0,1 ponto cada
 - Com duração de mais de 8 horas: 0,2 ponto cada
- Atividades didáticas, nos últimos 05 (cinco) anos: **Pontuação máxima: 2,0 pontos**, sendo:
 - Instrutor na área de Recursos Humanos: 0,2 ponto por cada atividade (programas iguais serão pontuados uma única vez)

Bibliografia Recomendada

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS

GARCIA, Roni Genicolo. **Manual de Rotinas Trabalhistas**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

ORLICKAS, Elizenda. **Consultoria Interna de Recursos Humanos**. São Paulo: Futura, 2001.

SALIBA, Tuffi M. e SALIBA, Sofia C. Reis. **Legislação de Segurança, Acidente do Trabalho e Saúde do Trabalhador**. 2 ed. São Paulo: LTr, 2003.

MANUAL DO CANDIDATO. Edital do Processo Seletivo Público 04/2003 do Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

MANSSOUR, Ana Beatriz Benites et al. **Tendências em Recursos Humanos**. 1 ed. Porto Alegre: Multimpressos, 2001.

Os livros citados encontram-se disponíveis em livrarias.

Além dos livros acima mencionados, os candidatos podem buscar os conteúdos apresentados no programa em bibliografia que pode ser encontrada em bibliotecas que tenham o seu acervo constantemente atualizado e livrarias do ramo e/ou localizados por meio de busca na internet em sites oficiais.

Prova Escrita

- Português:
 - Ortografia. Sistema oficial vigente, relações entre fonemas e grafias acentuação
 - Morfologia: Estrutura e formação de palavras, classes de palavras e seu emprego, flexão nominal e verbal
 - Sintaxe: Processos de coordenação e subordinação, equivalência e transformação de estruturas, concordância nominal e verbal, regência verbal e nominal, crase, pontuação
 - Interpretação de texto: Leitura e compreensão de textos, informações literais e inferências, estruturação do texto, recursos de coesão, significado contextual de palavras e expressões
- Microinformática (Windows, Word)
- Atendimento ao Público
- Capacidade de Raciocínio
- Missão, Visão e Valores do HCPA

Prova Prática

Consistirá da realização do exame de Eletrocardiograma de repouso e do preparo de pacientes para os exames de Eletrocardiograma de esforço e Ecocardiograma.

Bibliografia Recomendada

MANUAL DO CANDIDATO. Edital do Processo Seletivo Público 04/2003 do Hospital de Clínicas de Porto Alegre.
NOBRE, Jorge Alberto. **Sua Excelência o Cliente: Qualidade no Atendimento**. Porto Alegre: Passaporte para o Sucesso Editora e Produtora, 2001.

Os livros citados encontram-se disponíveis em livrarias.

Além dos livros acima mencionados, os candidatos podem buscar os conteúdos apresentados no programa em bibliografia que pode ser encontrada em bibliotecas que tenham o seu acervo constantemente atualizado e livrarias do ramo e/ou localizados por meio de busca na internet em sites oficiais.

Processo Seletivo: **18/2003** - Cargo: **TÉCNICO EM SECRETARIADO I**

Prova Escrita

- Português:
 - Ortografia. Sistema oficial vigente, relações entre fonemas e grafias acentuação
 - Morfologia: Estrutura e formação de palavras, classes de palavras e seu emprego, flexão nominal e verbal
 - Sintaxe: Processos de coordenação e subordinação, equivalência e transformação de estruturas, concordância nominal e verbal, regência verbal e nominal, crase, pontuação
 - Interpretação de texto: Leitura e compreensão de textos, informações literais e inferências, estruturação do texto, recursos de coesão, significado contextual de palavras e expressões
- Ética
- Inglês Básico: leitura e compreensão de textos
- Atendimento ao Público
- Capacidade de Raciocínio
- Missão, Visão e Valores do HCPA

Prova Prática

- Serão avaliados os conhecimentos dos candidatos referentes à elaboração de correspondência comercial e oficial, em Língua Portuguesa, e o uso de microinformática (Windows, Word, Excel, Power Point, internet e correio eletrônico)

Prova de Títulos

- Formação Profissional : **máximo 2,0 pontos**, sendo:
 - Graduação Completa
- Experiência profissional, além do pré-requisito, como Técnico em Secretariado ou Secretária: **máximo 4,0 pontos**, sendo:
 - 0,1 ponto por mês
- Participação em atividades de atualização nos últimos 5 anos (congressos, simpósios, jornadas, cursos): **Pontuação máxima: 4,0 pontos**, sendo:
 - atividades de 8 a 20 horas: 0,2 ponto cada
 - 21 a 40 horas: 0,3 ponto cada
 - mais de 40 horas: 0,5 ponto cada

Bibliografia Recomendada

Federação Nacional das Secretárias e Secretários. **Código de Ética da Secretária**. Disponível em:

<<http://www.fenassec.com.br/codigo.htm>> Acesso em 04 abril 2003.

Federação Nacional das Secretárias e Secretários. **Lei de Regulamentação da Profissão**. Disponível em:

<<http://www.fenassec.com.br/lei.htm>> Acesso em 04 abril 2003.

MANUAL DO CANDIDATO. Edital do Processo Seletivo Público 04/2003 do Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

NOBRE, Jorge Alberto. **Sua Excelência o Cliente: Qualidade no Atendimento**. Porto Alegre: Passaporte para o Sucesso Editora e Produtora, 2001.

Os livros citados encontram-se disponíveis em livrarias.

Além dos livros acima mencionados, os candidatos podem buscar os conteúdos apresentados no programa em bibliografia que pode ser encontrada em bibliotecas que tenham o seu acervo constantemente atualizado e livrarias do ramo e/ou localizados por meio de busca na internet em sites oficiais.

Processo Seletivo: **19/2003** - Cargo: **PRÁTICO DE LABORATÓRIO (Hemoterapia)**

Prova Escrita

- Sistema ABO – importância na prática transfusional
- Sistema RH – importância na prática transfusional
- Doador de sangue – critérios para seleção
- Técnica de punção venosa em doadores: cuidados e complicações
- Processamento sangüíneo – obtenção e estocagem de hemocomponentes
- Noções de reações adversas a doação de sangue
- Exames sorológicos para seleção de doadores
- Noções de hemoafereses
- Transfusão de hemocomponentes: provas de compatibilidade e cuidados na infusão

Bibliografia Recomendada

Resolução nº 343, de 19 de dezembro de 2002. Diário Oficial da União.

CHAMONI, Dalton; NOVARETTI, Márcia. **Manual de Transfusão Sangüínea**. 1 ed. São Paulo: Roca, 2001.

Os livros citados encontram-se disponíveis em livrarias.

Além dos livros acima mencionados, os candidatos podem buscar os conteúdos apresentados no programa em bibliografia que pode ser encontrada em bibliotecas que tenham o seu acervo constantemente atualizado e livrarias do ramo e/ou localizados por meio de busca na internet em sites oficiais.